



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**  
Gabinete da Prefeita

Ofício PME/GP/N.º 147/2009.

Emas, 16 de setembro de 2009.

Senhor Presidente:

Utilizando-se do presente, venho respeitosamente à ilustre presença de Vossa Senhoria, para o fim de remeter cópia da publicação das Leis Municipais n.º 328 e 329, devidamente publicadas no Diário Oficial do Município de Emas em 14 de setembro de 2009, conforme cópia do jornal oficial em anexo.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço.

  
*Fernanda Maria Marinho de Medeiros Loureiro*  
Prefeita Constitucional

Exmo. Sr.º  
**JOSÉ GOMES FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Emas PB.



Obs: esta faltando a cópia da LDO com suas emendas pois já mandamos vários ofícios solicitando o mesmo.